



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de novembro de 2020.

Ofício nº 484/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que autoriza o Município de Taquaritinga a receber, em doação, um imóvel identificado como terreno, de propriedade de Luzia Stracini Giroto e Outros, que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada, tendo em vista o interesse demonstrado pela senhora Luzia Stracini Giroto e Outros, que manifestou a intenção em doar a favor da Fazenda Pública Municipal, a título gratuito, o imóvel identificado como lote 15, identificado como terreno, sem benfeitorias, contendo 204,07 m² (duzentos e quatro metros quadrados e sete centímetros quadrados), localizado na avenida Francisco Emanuel Penteado, s/nº, no jardim Vale do Sol, no Município de Taquaritinga, objeto da matrícula nº 30.647, do Cartório de Registro de da Comarca de Taquaritinga, para interligação dos bairros jardim Vale do Sol e jardim Osmar Giroto.

A proposta de lei em tela, tem amparo no art. 110 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que estabelece: *“a aquisição de um bem imóvel, por compra, recebimento de doação com encargo ou permuta, depende de prévia avaliação e autorização legislativa”*.

Dentro da proposta, está prevista extinção dos créditos tributários, ajuizados ou não, em face do imóvel descrito no art. 1º da citada Lei Complementar, bem como o necessário registro no Cartório de Registro da Comarca de Taquaritinga.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga